



Prefeitura Municipal de Calçoene

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 03 DE MAIO DE 2022.

LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3MQggiL>

RESUMO

PORTARIA Nº 002/2022-SEMINFDUR-PMC – Designa a Engenheira Civil *Regiane Miranda Sá*, para desempenhar a função de fiscal do contrato Nº 023/2021, firmado entre a OMEGA EMPREENDIMENTOS EIRELI, e a Prefeitura Municipal.





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA N° 002/2022– SEMINF DUR-PMC

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e ART. 140, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos da Lei 8.666/93 e do Contrato N° 023/2021, que tem por objeto a **Pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas, Convênio nº 898525/2020.**

RESOLVE:

Artigo 1° - **Designar a Engenheira Civil Regiane Miranda Sá**, CREA 031958786-0, para desempenhar a função de fiscal do contrato N° 023/2021, firmado entre a OMEGA EMPREENDIMENTOS EIRELI, e a Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei N° 8.666/93 (Licitações e Contratos)

ART. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1° O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2° As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Artigo 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Calçoene/AP, 29 de abril de 2022.

ROGERIO MATIAS COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. nº 0166/2021-PMC



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.